



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 143/PROAD/INFRA/UFFS/2014

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 099/2012, Processo nº 23205.009962/2012-29:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Rodrigues, Técnico em Laboratório/Química, Siape 1808020;
- d) Fiscal Titular: Luciele Espich, Assistente em Administração, Siape 2131614.

II. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Liérson Borges, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1725676;
- c) Fiscal Titular: Everaldo Mello de Almeida, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1772013;
- d) Fiscal Titular: Glauber Renan de Lima, Técnico de Laboratórios/Química, Siape 1795439;
- e) Fiscal Suplente: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- f) Fiscal Suplente: Naiara Miotto, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1872175.

III. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
b) Gestor Suplente: Clóvis Caetano, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1784173;
c) Fiscal Titular: Everton Pizato, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1879966;
d) Fiscal Titular: Edineia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471.

IV. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
c) Fiscal Titular: Ellen Bernardi, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1880096;
d) Fiscal Titular: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417;
e) Fiscal Suplente: Silvana da Costa, Técnico de Laboratório/Agronomia, Siape 1981728;
f) Fiscal Suplente: Frank Belettini, Técnico de Laboratório/Aquicultura, Siape 1945418.

V. *Campus Cerro Largo/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
b) Gestor Suplente: Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1560767;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- c) Fiscal Titular: Fabiana Oliveira de Medeiros, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1642472;
- d) Fiscal Titular: Lucas Schnorrenberger, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1933899;
- e) Fiscal Suplente: Éverton Berwanger, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446;
- f) Fiscal Suplente: Rodrigo Stolben Machado, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1980306.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis pelo recebimento dos materiais, fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à aquisição de reagentes para Laboratórios dos diversos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 119/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 10 de julho de 2013.

Chapecó - SC, 14 de julho de 2014.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

